



PERCEPÇÃO DE GRADUANDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA SOBRE DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL

JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA

RESUMO

O médico-veterinário deve apresentar conduta idônea, cumprir os dispositivos legais e normativos, respeitar o Código de Ética profissional e aplicar seus conhecimentos em prol do coletivo, para o desenvolvimento científico e tecnológico, em benefício da saúde única e bem-estar dos animais. Condutas inadequadas, de forma não intencional, seja por imperícia, imprudência e/ou negligência, podem resultar erro médico e, conseqüentemente, processos cíveis, penais e administrativos. O trabalho objetivou analisar dados referentes à percepção de alunos sobre a importância do aprendizado da ética para a formação profissional e conseqüências de suas condutas durante o exercício. A pesquisa foi realizada entre os anos 2022 e 2023, com 115 discentes da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, pela disciplina Deontologia e Legislação Médico-Veterinária. Uma apresentação de slides foi elaborada por meio do programa PowerPoint, com sete perguntas e opções de respostas fechadas para cada uma. A pesquisa foi realizada no primeiro dia de aula, com projeção da apresentação por meio de Datashow e os alunos deveriam responder em folha individual sem identificação nominal. A partir da análise dos dados, 67% dos discentes desconheciam o que era deontologia, mas 73% já tinham lido sobre ética; 99% consideraram importante estudar ética e 97% responderam ser importante abordar legislação na medicina veterinária; 84% consideraram muito importante conhecer as normas que regulamentam a atividade profissional; 53% responderam que o médico-veterinário pode responder na esfera civil e 63% achavam que o médico-veterinário pode responder na esfera penal. O estudo da ética foi considerado importante pela maioria dos discentes da disciplina Deontologia e Legislação Médico-Veterinária. A abordagem sobre as responsabilidades dos profissionais e conseqüências de suas condutas deve ser realizada na graduação como forma de conscientizar futuros profissionais sobre a importância de seus atos para o coletivo.

Palavras-chave: graduação; código de ética; conhecimento; normas; conduta.

1 INTRODUÇÃO

No exercício profissional, o médico-veterinário deve apresentar conduta idônea, ou seja, moralmente adequada, honesta e íntegra. Significa que precisará cumprir os dispositivos legais e normativos, respeitar o Código de Ética profissional e aplicar seus conhecimentos em prol do coletivo, para o desenvolvimento científico e tecnológico, em benefício da saúde única e bem-estar dos animais. Durante o curso de Medicina Veterinária, se faz necessário elucidar sobre o conteúdo e a importância do Código de Ética, para que os discentes tenham ciência que esse instrumento regula direitos e deveres do profissional em relação à comunidade, ao cliente, ao paciente, a outros profissionais e ao meio ambiente. E que, no exercício da profissão, os médicos-veterinários devem se sujeitar às normas deste código (CFMV, 2017).



II CONGRESSO BRASILEIRO DE
PESQUISA E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Moraes et al. (2011) observaram um aumento no número de protocolos de denúncias registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) entre janeiro de 2000 e dezembro 2007, o que, na época, já despertava para a necessidade do oferecimento de conteúdos de deontologia e ética no processo de formação profissional. A importância da abordagem das normas deontológicas do profissional da saúde na formação do acadêmico foi ressaltada por Ferrari (2016), uma vez que uma conduta inadequada e a falta de atitude ética, por parte do médico-veterinário, pode ser prejudicial para ele, para o cliente, o animal, os colegas de profissão e à sociedade. Para melhor compreensão, conceitos devem ser levados aos discentes, de forma a permear princípios da bioética (BEAUCHAMP, CHILDRESS, 1994), como a beneficência, a não-maleficência, o respeito à autonomia e a justiça, o que auxiliará na tomada de decisões e reflexões sobre valores envolvidos nas relações entre profissionais da saúde e seus pacientes.

Condutas inadequadas, de forma não intencional, seja por imperícia, imprudência e/ou negligência, podem resultar erro médico e, consequentemente, processos cíveis, penais e administrativos (SOUZA, MAIORKA, 2020). Ainda, o profissional deverá manter o equilíbrio nas relações sociais, e no que tange interações com colegas, clientes e autoridades, deverá agir de forma respeitosa, cautelosa e sem preconceitos, com domínio de conteúdo em sua área de atuação. Por isso, a importância de levar aos discentes a temática de que a conduta profissional sempre deve estar embasada na ética, e ressaltar as diferentes responsabilidades profissionais de forma preventiva.

O presente trabalho teve como objetivo analisar dados referentes à percepção de alunos sobre a importância do aprendizado da ética para a formação profissional e consequências de suas condutas durante o exercício.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada entre os anos 2022 e 2023 foi do tipo transversal, por meio de questionário com perguntas fechadas e respostas pré-estabelecidas, aplicado para alunos do curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, inscritos na disciplina Deontologia e Legislação Médico-Veterinária. Uma apresentação de slides foi elaborada por meio do programa PowerPoint, com sete perguntas e opções de respostas fechadas para cada uma. A pesquisa foi realizada no primeiro dia de aula, com projeção da apresentação por meio de Datashow e os alunos deveriam responder em folha individual sem identificação nominal.

Os questionamentos foram: Você sabe o que é deontologia? Você já leu sobre ética? Você considera importante estudar ética para a sua formação profissional? Você considera importante abordar legislação na Medicina Veterinária? O médico-veterinário pode responder na esfera civil? O médico-veterinário pode responder na esfera penal? E a última pergunta sobre a importância das normas que regulamentam a atividade profissional. Os dados coletados foram tabulados em planilha Microsoft Excel para visualização e análise. Os resultados foram apresentados aos discentes na aula seguinte, por meio de projeção de slides, antes de abordar sobre ética e moral.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO



II CONGRESSO BRASILEIRO DE
PESQUISA E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Do total de 115 alunos que participaram da pesquisa, 38% (44) responderam que sabiam o que era deontologia, enquanto 62% (71) que não sabiam; 73% (84) já leram sobre ética, 13% (15) não leram e 14% (16) responderam não lembrar de ter lido; 99% (114) consideraram importante estudar ética para a formação profissional e apenas 1% (1) respondeu ser indiferente; 97% (112) consideraram importante abordar legislação na medicina veterinária, 1% (1) não considerou importante e 2% (2) foram indiferentes a essa abordagem; 53% (61) responderam que o médico-veterinário pode responder na esfera civil, 2% (2) responderam que não e 45% (52) não sabiam; 63% (73) achavam que o médico-veterinário pode responder na esfera penal, 1% (1) respondeu que não e 36% (41) não sabiam; 84% (97) consideraram muito importante conhecer as normas que regulamentam a atividade profissional, enquanto 16% (18) consideraram importante e ninguém respondeu ser pouco importante ou desnecessário.

Pela análise dos resultados foi verificado que a maioria dos alunos desconhecia o termo deontologia, o que demanda atenção na abordagem em sala de aula, de forma a esclarecer sobre o conceito, baseado no conjunto de deveres profissionais estabelecidos em um código específico. O desconhecimento e a omissão de regras por parte dos profissionais podem levar a denúncias e, conseqüentemente, processos éticos, conforme destacado por Moraes et al. (2011). Ferrari (2016) ressaltou a importância da abordagem das normas deontológicas do profissional da saúde na formação do acadêmico, e que, uma conduta inadequada e antiética por parte do médico-veterinário, pode ser nociva para a coletividade.

O fato de praticamente todos os respondentes, 99%, considerarem importante estudar ética para a sua formação, foi considerado positivo no que tange a compreensão de uma conduta profissional correta, uma vez que médicos-veterinários em exercício devem se sujeitar às normas do código da classe (CFMV, 2017).

A maioria dos alunos considerou importante a abordagem sobre legislação na Medicina Veterinária. A legislação orienta e disciplina a prática profissional nos diversos campos de atuação, define atribuições, competências e penalidades no caso de infrações. É necessário cumprir regras a fim de garantir qualidade e segurança de serviços prestados à sociedade.

Pelo presente estudo foi verificado desconhecimento de alguns discentes sobre o profissional responder por seus erros nas esferas civil (45%) e penal (36%). Importante esse esclarecimento, uma vez que condutas inadequadas, de forma não intencional, seja por imperícia, imprudência e/ou negligência, podem resultar erro médico e, conseqüentemente, processos cíveis, penais e administrativos (SOUZA, MAIORKA, 2020).

4 CONCLUSÃO

O estudo da ética foi considerado importante pela maioria dos discentes da disciplina Deontologia e Legislação Médico-Veterinária. A abordagem sobre as responsabilidades dos profissionais e conseqüências de suas condutas deve ser realizada na graduação como forma de conscientizar futuros profissionais sobre a importância de seus atos para a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. Principles of biomedical ethics, 4ed. New



II CONGRESSO BRASILEIRO DE
PESQUISA E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO

York: Oxford University Press, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV. Resolução nº 1.138 de 16 de dezembro de 2016. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. Publicada no DOU de 25/01/2017, Seção 1, p. 107 – 109, 2017.

FERRARI, S. Conduta profissional. **Revista CFMV**, Brasília, DF. Ano XXII, n. 70, p. 60-61, 2016.

MORAES, I. A.; IGNACIO, R. N.; SILVA, R. R. P.; GROOTENBOER, C. S. Denúncias e processos de desvio de conduta ética no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (2000 a 2007). **Clínica Veterinária**, v. 93, p. 80-84, 2011.

SOUZA, C. N. A.; MAIORKA, P. C. As responsabilidades administrativa e civil do médico-veterinário mediante o erro médico. **Revista CFMV**, Brasília, DF. Ano XXVI, n. 83, p. 39 – 42, 2020.